

Versão: 2024.3.18.1 • Unidade Gestora: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS

## AVISO



**ATENÇÃO:** SEMPRE QUE FOR CRIADA OU ALTERADA REGRA CONCESSÓRIA DE APOSENTADORIA E/OU SISTEMÁTICA DE CÁLCULO DE PROVENTOS, o usuário **NÃO DEVERÁ EFETUAR NOVAS REMESSAS**, e sim, por meio de abertura de chamado via sistema  (<https://www.tcerj.tc.br/etcerj/ajuda/index?Sistema=201>), **COMUNICAR IMEDIATAMENTE ao TCE-RJ** a edição da nova legislação, anexando o inteiro teor de sua publicação (arquivo pdf). Somente após obter resposta favorável ao chamado é que o usuário deverá retomar o cadastramento de novas remessas.

**Direito adquirido:** caso a aposentadoria, embora concedida a partir da data de início dos efeitos da **LC 14/21 (01/01/2022)**, tenha como fundamento concessório alguma das **regras anteriormente em vigor**, e o servidor tenha cumprido todos os requisitos de inativação exigíveis à época, o usuário poderá selecioná-la, porém o **cômputo do tempo de serviço/contribuição será interrompido pelo sistema na data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente**, sendo este também o momento a ser considerado para a aferição do cumprimento dos demais requisitos aplicáveis, como o alcance da idade mínima.

Isto ocorre porque o momento de aferição dos requisitos concessórios não pode ultrapassar a data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente. É como se tirássemos um retrato da situação funcional do servidor à época, sendo esta a única forma de viabilizar sua aposentadoria ainda sob os requisitos exigidos por regra antiga, já na vigência da lei revogadora que instituiu novas regras.

 Home (/atos/) / **Concessão de Aposentadoria (art. 2º inciso I)**

<b>1</b> Informações Iniciais	<b>2</b> Tempo de Contribuição	<b>3</b> Última Remuneração	<b>4</b> Salário de Contribuição	<b>5</b> Proventos	<b>6</b> Acumulação
<b>7</b> Documentos	<b>8</b> Análise de Concessão				

ANGRAPREV  
 PROC. nº 2024.000.375  
 Folha 51  
 2500281

# Recibo Processo TCE

Processo

Tipo: Aposentadoria (art. 2º inciso I)

CPF do Servidor: [REDACTED] Nome do Servidor: CARMEN VIEIRA DE MORAES

Órgão: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS

Matrícula: 3650

Nº do Processo administrativo na origem: 2024000375

## Informações do Ato

Nº do ato concessório

Data de emissão

018/2024

06/02/2024

Nº do processo TCE-RJ: 210997-9/2024

Processo recebido com sucesso às 14:52 de 02 de abril de 2024

Processo enviado por: [REDACTED]

Imprimir

Retificar